

## MEMORIAL DE HOMENAGEM ÀS PESSOAS ESCRAVIZADAS - LISBOA

### Termos de Referência (TdR)

#### RESUMO

Este documento contém a caracterização conceptual e as diretrizes que deverão orientar a criação e desenvolvimento de um memorial de homenagem às pessoas escravizadas, um dos projetos vencedores da edição de 2017 do Orçamento Participativo de Lisboa, proposto pela Djass – Associação de Afrodescendentes, através de uma candidatura apresentada por Beatriz Gomes Dias, presidente da Direção da Associação.

O objetivo principal do memorial é prestar tributo à memória dos milhões de africanas e africanos escravizados por Portugal ao longo da sua História, nomeadamente entre os séculos XV e XIX. Uma homenagem às vítimas e resistentes de ontem e de hoje, que pretende promover o reconhecimento histórico do papel de Portugal na Escravatura e no tráfico de pessoas escravizadas e evocar os legados desse longo período na sociedade portuguesa atual, desde a rica herança cultural africana às formas contemporâneas de opressão e discriminação.

Pelo seu simbolismo, o memorial será da autoria de um/a criador/a africana/o ou afrodescendente e será localizado no Campo das Cebolas, no centro histórico de Lisboa, um lugar com forte ligação histórica à Escravatura.

O memorial deverá recorrer a uma linguagem artística contemporânea, conceptual e simbólica, capaz de assegurar uma significativa presença urbana e de representar a Escravatura de uma forma ampla, incluindo as dimensões da memória, da resistência e dos legados e continuidades históricas, estabelecendo a ligação entre passado e presente. Deverá ter uma natureza interativa e participativa, que interpele e convoque à reunião, ao ritual, à espiritualidade, ao luto, mas também à celebração, nomeadamente da resistência e da herança cultural africana.

Serão dirigidos convites a várias/os criadoras/es africanas/os e afrodescendentes para apresentação de propostas, sendo a decisão final tomada por votação a realizar em várias sessões públicas que serão organizadas em municípios da região de Lisboa com forte presença de comunidades africanas e afrodescendentes.

Numa segunda fase, será criado um centro informativo/interpretativo do memorial, a instalar num edifício adjacente, que incluirá uma componente expositiva sobre o memorial, a escravatura e assuntos relacionados, bem como um espaço para eventos temporários.

## 1. CONTEXTO

A criação deste memorial foi proposta ao Orçamento Participativo de Lisboa (OP) em 2017 pela Djass – Associação de Afrodescendentes, através de uma candidatura apresentada por Beatriz Gomes Dias, presidente da Direção da Associação. No dia 27 de novembro de 2017, a proposta foi anunciada como um dos projetos vencedores daquela iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa (CML), que o incluiu no seu orçamento para 2018.

A ideia da criação de um memorial de homenagem às pessoas escravizadas no âmbito do contexto histórico português surgiu pouco depois da fundação da Djass (maio de 2016). A Escravatura, o tráfico de pessoas escravizadas e o colonialismo português foram desde cedo temas centrais na atuação da associação, em particular pela sua relevância para a compreensão da situação de desigualdade e discriminação que os negros e as negras enfrentam atualmente em Portugal.

A inexistência, na capital do país, de quaisquer monumentos ou equipamentos que evoquem especificamente a relação histórica de Portugal com a Escravatura e o tráfico de pessoas escravizadas e ilustrem os seus legados, é reveladora do modo como o país lida com esse passado. Esta invisibilização contrasta de forma gritante com a narrativa histórica hegemónica que é transmitida pelos inúmeros monumentos e equipamentos culturais que pululam pela cidade, através dos quais se perpetua uma visão glorificadora da História do país e do império, com especial destaque para a época dos chamados “Descobrimentos”.

A existência de memoriais ou outros equipamentos similares alusivos à Escravatura existentes em diversas cidades europeias que, tal como Lisboa, desempenharam historicamente um eminente papel no comércio escravagista, e em muitos outros locais do mundo associados a este longo e sombrio capítulo da História, tornam ainda mais evidente a ausência na capital portuguesa de qualquer marco simbólico que promovesse esse reconhecimento.

De resto, este reconhecimento às vítimas da Escravatura e do tráfico de pessoas escravizadas, nomeadamente o transatlântico, através da criação de memoriais nos países que historicamente foram por eles responsáveis, é uma das ações previstas no plano de ação para implementação da Década Internacional dos Afrodescendentes<sup>1</sup>, instituída pelas Nações Unidas para o decénio 2015-2024, que tem precisamente como lema “Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”. Apesar de ser um dos signatários, não se conhece até ao momento qualquer iniciativa oficial promovida pelo Estado português para implementação das recomendações e ações previstas no âmbito da Década.

Perante esta lacuna e a demissão dos poderes públicos face a este reconhecimento histórico, o Orçamento Participativo de Lisboa, enquanto instrumento de exercício de uma cidadania

---

<sup>1</sup> [www.decada-afro-onu.org](http://www.decada-afro-onu.org)

direta, surgiu como a forma mais adequada para uma rápida e participada concretização de um memorial de homenagem às pessoas escravizadas.

Portugal, e em particular a cidade de Lisboa, a capital de um Império construído, mantido e enriquecido, em larga medida, à custa do trabalho de milhões de pessoas escravizadas, na sua esmagadora maioria africanas, não pode alhear-se deste reconhecimento integral da sua História. A expansão marítima portuguesa que se iniciou no século XV com os chamados “Descobrimentos” inaugurou um sistema de dominação das mulheres e dos homens africanos que se traduziu na sua mercantilização, escravização e exploração. Um sistema que perdurou vários séculos e assentou na utilização violenta no trabalho e na esfera social destes homens e mulheres transportados contra a sua vontade dos territórios originais para outras paragens. Nas ilhas atlânticas de São Tomé e Príncipe, os Portugueses iniciaram um sistema escravagista assente no trabalho de homens e mulheres trazidos da costa africana e estruturado em torno da plantação da cana e da produção do açúcar, que viria a constituir o modelo de organização do trabalho escravagista no Brasil.

Estima-se<sup>2</sup> que, entre os séculos XVI e XIX, cerca de 12,5 milhões de pessoas tenham sido escravizadas e embarcadas à força em África para serem transportadas até às Américas. Quase metade dessas pessoas (5,8 milhões) foi transportada em navios com bandeira portuguesa e, após a independência, também brasileira.

A deportação para o Brasil de milhões de africanas e africanos escravizados pelos portugueses, bem como a sua utilização nas mais diversas atividades laborais e domésticas, constituíram um longo e cruel fenómeno de violência, que deixou marcas significativas nas diferentes sociedades até aos nossos dias.

Apesar de em número bastante inferior, estimado entre 300 e 500 mil entre 1440 e 1763<sup>3</sup>, foram também muitas as pessoas escravizadas trazidas para Portugal, onde se ocupavam dos trabalhos pesados e domésticos e de algum pequeno comércio.

Da imensa população escravizada de origem africana que viveu em Lisboa, que, segundo alguns relatos, representaria 10% da população da cidade no século XVI, permaneceram importantes vestígios da sua presença na cidade, seja na toponímia e na história de alguns dos seus lugares, seja nas artes e na cultura, seja ainda através das confrarias religiosas formadas por negras e negros escravizados ou livres, destinadas ao convívio e ao reforço dos laços de solidariedade e entreajuda entre os seus membros, garantindo proteção, sepultamento condigno e, nalguns casos, a alforria.

Este passado escravagista não é reconhecido em Portugal, assim como não são reconhecidos os seus legados. Bem pelo contrário, ele é invisibilizado e silenciado pela narrativa

---

<sup>2</sup> [www.slavevoyages.org](http://www.slavevoyages.org)

<sup>3</sup> Ribeiro da Silva, F. (2013). O Tráfico de Escravos para o Portugal Setecentista: Uma visão a partir do "Despacho dos Negros da Índia, de Cacheo e de Angola" na Casa da Índia de Lisboa. (29), 47-73.

hegemónica sobre a História nacional, que ainda hoje exalta de forma acrítica os chamados “Descobrimientos” enquanto epopeia universalista, que promove Portugal como o pioneiro da globalização e o campeão da miscigenação e do encontro de culturas. Esta é a ideia de passado que sustenta em grande parte a identidade nacional e se encontra gravada para a posteridade em inúmeros monumentos espalhados por Lisboa e um pouco por todo o país, além de estar presente nos discursos e práticas políticos e institucionais, na comunicação social, nos manuais escolares, nos guias turísticos, em inúmeros eventos culturais, na toponímia, etc..

É por isso que a associação Djass propôs a criação em Lisboa de um memorial que evoque a Escravatura e homenageie as pessoas escravizadas, que conte uma História que tem sido silenciada. Um monumento que preste tributo às vítimas da Escravatura e do tráfico de pessoas escravizadas e àquelas/es que sempre lhe resistiram ao longo dos tempos. Que reconheça o seu legado histórico que perdura até hoje.

Prestar homenagem a estes milhões de mulheres e homens escravizados em vários lugares do mundo através deste memorial é um ato simbólico que pretende assinalar o reconhecimento de Portugal da violência que o país praticou para com as populações africanas. Um capítulo histórico que durou séculos, marcou continentes e permanece na memória de muitas/os.

## **2. OBJETIVOS**

O objetivo principal da criação deste memorial é o de prestar homenagem aos milhões de mulheres e homens africanos que foram escravizados por Portugal ao longo da sua História, designadamente entre os séculos XV e XIX. Trata-se de um justo e há muito devido tributo a todos os que foram vítimas da Escravatura e do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas.

Além deste propósito, o memorial tem também como objetivos:

- Contribuir para o reconhecimento do papel central que Portugal, e em particular a cidade de Lisboa, tiveram na Escravatura e tráfico de pessoas escravizadas ao longo da História;
- Celebrar a resistência das africanas e dos africanos contra a opressão da Escravatura;
- Destacar a secular presença negra e africana em Portugal e o seu contributo para a economia, cultura e sociedade portuguesas;
- Assinalar as continuidades históricas que estiveram na base das diversas formas de discriminação, como o racismo e demais opressões que se seguiram à Escravatura e que dela constituem um legado;
- Contribuir para um conhecimento mais rigoroso e abrangente da História de Portugal, assumindo-se como um instrumento de pedagogia para as presentes e as futuras gerações.

### 3. CARACTERIZAÇÃO

O memorial será colocado no Largo José Saramago, uma localização com uma forte carga simbólica, atendendo à ligação desta zona da cidade ao tráfico de pessoas escravizadas. Será constituído por uma peça a implantar no solo, em frente ao edifício que albergará um centro interpretativo (v. ponto 4). Ambos os elementos deverão dialogar entre si, veiculando uma mensagem única ou complementar.

Pretende-se que o memorial resulte de uma intervenção artística, designadamente escultórica ou arquitetónica, de cariz conceptual, contemporâneo e simbólico, por oposição a opções mais clássicas e figurativas, como é, por exemplo, o caso de estátuas representando figuras humanas.

O memorial deve representar a Escravatura de uma forma ampla, incluindo as dimensões da memória, da resistência e dos legados e continuidades históricas, estabelecendo a ligação entre passado e presente. Deve ter uma natureza interativa e participativa, que interpele e convoque à reunião, ao ritual, à espiritualidade, ao luto, mas também à celebração, nomeadamente da resistência e da herança cultural africana. Deve assumir-se igualmente como um instrumento de educação e reflexão crítica sobre o passado, o presente e o futuro.

Em suma, deve observar os seguintes critérios conceptuais e artísticos:

- a) **Representatividade** – o memorial deve ser um lugar de representação das pessoas negras em especial, que sempre se fizeram presentes e que os espaços oficiais de memória invisibilizaram; um lugar de fala das pessoas marginalizadas do tecido social nacional, que não têm representação no espaço público;
- b) **Reconhecimento nacional e internacional** – deve ter um impacto nacional e internacional, contribuindo para o reconhecimento do papel que Portugal teve na escravização e no tráfico de pessoas escravizadas, na “metrópole” e no exterior, colocando em evidência os processos políticos que consubstanciaram este processo e nos legados contemporâneos dessa inscrição, nomeadamente nas expressões do racismo em Portugal;
- c) **Educação** – deve servir para educar e comunicar uma narrativa da História multivocal (dando centralidade às vozes afrodescendentes, habitualmente silenciadas) e multidimensional, às gerações atuais e futuras;
- d) **Cultura** – a forma e função do memorial devem ser inspiradas ou derivadas de conceitos e contextos histórica e culturalmente relevantes para uma diversidade de públicos que têm sido marginalizadas nas iniciativas oficiais nomeadamente através da consulta das

comunidades afrodescendentes residentes no concelho de Lisboa; deve colocar em diálogo voz e escuta;

- e) **Simbolismo** – o desenho do memorial deve incluir iconografia e simbolismo particularmente relevantes e dignificadores das comunidades afrodescendentes, nomeadamente ilustrando e celebrando a dignidade das pessoas escravizadas na sua vida, na sua luta e na sua resistência política; a mensagem deve ser transmitida de uma forma que potencie e aprofunde o discurso;
- f) **Espiritualidade** – o espaço do memorial deve ser um lugar de peregrinação, desenhado como um local sagrado e o memorial como um objeto sagrado, que consiga fazer a ligação às ideias de morte, perda, tragédia, resistência e triunfo;
- g) **Presença urbana** – um monumento com relevância na cidade, forte e significativa, em lugar central, de fácil acesso para transportes nacionais, de modo a poder comunicar com diferentes públicos da cidade e do país, e diferentes gerações;
- h) **Alcance internacional** – o memorial deve ter um impacto internacional e transcender as fronteiras e diferenças culturais; o seu desenho deve garantir o reconhecimento e reflexão coletivos; inserir-se numa rede internacional de monumentos similares;
- i) **Interatividade e participação** – deve promover uma ligação ativa com o visitante, causar um impacto positivo, um convite à reflexividade, permitindo que os visitantes se possam tornar participantes ativos através de ações e movimentos verbais e físicos. Deve poder-se ver, tocar, sentir e até ouvir o memorial. Deve permitir ações variadas que permitam expandir o memorial para além do seu espaço físico mais restrito, fazendo um convite à reflexividade (ex. performances, conversas, conferências, música, etc); uma visita que se prolonga no tempo deixando um lastro.

O memorial deverá ainda respeitar os **requisitos técnicos** definidos pela Câmara Municipal de Lisboa, indicados no documento em anexo (Anexo A).

Tal como constava da proposta apresentada ao Orçamento Participativo de Lisboa, o memorial deverá ser da autoria de um/a criador/a africano/a ou afrodescendente, de um país de língua portuguesa, com perfil artístico adequado à natureza conceptual e contemporânea do projeto e cujo trabalho de alguma forma veicule uma reflexão e um posicionamento sobre as questões da Escravatura, colonialismo e pós-colonialismo alinhados com os objetivos pretendidos com a criação do memorial.

A CML é a entidade responsável pelo desenvolvimento do projeto, cabendo-lhe a ela a decisão final sobre todos os aspetos relacionados com o processo.

#### 4. LOCALIZAÇÃO



**A** Área de implantação disponível para o Memorial (elemento A; peça no solo)

**B** Edifício do Centro Interpretativo

O memorial, a instalar no solo (na área assinalada com A na foto acima), será colocado no recém-inaugurado Largo José Saramago, conhecido como Campo das Cebolas (embora atualmente esse topónimo se refira a um espaço situado mais a nascente, junto à rua do Cais de Santarém). A área disponível para implantação desta peça, bem como os requisitos técnicos aplicáveis, encontram-se indicados em anexo (Anexo A).

Numa fase posterior, será criado um centro interpretativo do Memorial, a instalar no edifício situado no n.º 10 da Rua do Instituto Virgílio Machado (B, na foto), junto ao Largo José Saramago. Este edifício será objeto de reabilitação e adaptação para instalação do centro.

Em anexo estão disponíveis mais algumas fotos do local (Anexo B).

A escolha deste local justifica-se por três motivos principais:

- i. pela forte ligação histórica do local e da área circundante com a Escravatura, o tráfico e a presença de pessoas escravizadas;
- ii. pela sua centralidade, em pleno centro histórico da cidade, e pela fácil acessibilidade através de diversos meios de transporte público (autocarro, comboio, metro e barco);
- iii. por se tratar de um espaço amplo, que permite a concentração de um grande número de pessoas, característica que se reveste de acrescida importância,

atendendo a que se pretende que o memorial seja um local de reunião e de peregrinação, em torno do qual se organizem cerimónias de homenagem, eventos culturais e outras atividades com grande participação de pessoas.

A ligação histórica deste local e da área envolvente à presença das pessoas escravizadas é incontornável. Era aqui que homens, mulheres e crianças trazidos de vários territórios africanos desembarcavam na cidade e que se situava o mercado da Ribeira Velha, onde muitas mulheres negras em condição de escravidão vendiam bens alimentares.

Era perto deste local, onde atualmente se situa a Praça do Município, que estava localizada a “Casa da Índia” (que assumiria várias designações ao longo do tempo, incluindo “Casa da Guiné e da Mina”), instituição criada pela Coroa Portuguesa em 1501 para controlar toda a atividade comercial e assegurar o monopólio das importações do Império Português. Foi aí que funcionou a “Casa dos Escravos”, onde as pessoas escravizadas – que eram tratadas como mercadorias – eram registadas, agrupadas em lotes, inspecionadas e avaliadas, para serem posteriormente vendidas.

Era comum a venda de pessoas escravizadas em leilão, em vários locais públicos da cidade, entre os quais a praça do Pelourinho Velho, situada no quarteirão hoje delimitado pelas ruas do Comércio, da Alfândega, da Madalena e dos Fanqueiros, nas proximidades do atual Largo José Saramago.

Depois da venda, era na Alfândega, no Terreiro do Paço, mesmo ao lado do Largo onde o memorial será instalado, que a propriedade era registada e tributada. Era também aí que se atestava a liberdade da pessoa escravizada em caso de obtenção da carta de alforria, um processo para o qual muito contribuíram as confrarias ou irmandades religiosas formadas por mulheres e homens negros que funcionavam igualmente como espaços organizados de convivalidade, proteção e entreaajuda.

Também nas proximidades do Largo se situa o Chafariz d’el Rei, lugar muito frequentado por pessoas escravizadas que, entre outras, desempenhavam a função de aguadeiras. Aliás, em toda esta zona ribeirinha muitos homens e mulheres escravizadas ocupavam-se de inúmeras atividades, muitas delas de extrema dureza física, do trabalho portuário (por exemplo, como carregadores ou barqueiros), ao pequeno comércio e às atividades domésticas.

Esta área foi, como se pode ver, o epicentro da ligação da cidade de Lisboa à Escravatura e ao comércio de pessoas escravizadas. Faz, por isso, todo o sentido que o memorial se localize aqui, num lugar com uma tão forte carga simbólica.

## **5. METODOLOGIA**

O processo de desenvolvimento do memorial será realizado em duas fases, uma primeira respeitante à criação e execução do memorial propriamente dito e uma segunda fase que diz respeito à criação do Centro Interpretativo, a instalar posteriormente no edifício atrás identificado, que terá de ser reabilitado e adaptado para o efeito. Este centro incluirá uma



componente expositiva sobre o memorial e a escravatura e temas relacionados, bem como um espaço para eventos temporários, com o objetivo de permitir uma contextualização histórica mais aprofundada das temáticas a que o memorial alude, e a promover, de modo participativo, a reflexão e discussão sobre as mesmas, através da realização de conferências, debates, exposições, exibição de filmes, espetáculos e outras iniciativas.

Este documento de TdR centra-se na primeira fase do processo, que incluirá os seguintes passos:

- a) Conceptualização do memorial
  - b) Identificação de criadoras/es a convidar para apresentação de propostas
  - c) Apresentação de propostas pelas/os criadoras/es convidadas/os
  - d) Seleção da proposta vencedora
  - e) Execução do memorial
- a) O processo de **conceptualização** do memorial foi conduzido pela Djass – Associação de Afrodescendentes e contou com o apoio de um grupo consultivo constituído por pessoas com ligação ao movimento ativista negro e antirracista e por investigadoras/es científicas/os com conhecimentos sólidos em história (em particular da Escravatura), estudos pós-coloniais, arte e museologia.

Composição do grupo consultivo:

- Anabela Rodrigues (Ativista; dirigente do Grupo de Teatro do Oprimido de Lisboa)
- Ângela Barreto Xavier (Investigadora do ICS/Univ. de Lisboa; Doutorada em História)
- Flávio Almada (Rapper e ativista cabo-verdiano; dirigente Assoc. Moinho da Juventude)
- Isabel Castro Henriques (Investigadora do CESA/ISEG/Univ. de Lisboa; D. História)
- Joacine Katar Moreira (Ativista e dirigente do INMUNE – Instituto da Mulher Negra em Portugal e investigadora do CEI-IUL/ISCTE; D. Estudos Africanos)
- Luzia Gomes (Professora na Universidade Federal do Pará, Brasil; D. Museologia)
- Marta Araújo (Investigadora CES, Univ. Coimbra; D. Sociologia da Educação)
- Marta Lança (Curadora artística, editora do portal BUALA, doutoranda em Estudos Artísticos FCSH/UNL)

O processo culminou na definição conceptual do memorial, assente num conjunto de características e critérios que a criação do mesmo deverá respeitar e que se encontram vertidos no presente documento.

Para a segunda fase do projeto, que consistirá na conceção do projeto do Centro Interpretativo, integram o grupo mais dois membros:

- João Figueiredo (Investigador do CEIS20/UC; D. História)
- Judite Primo (Docente e investigadora em Museologia na Univ. Lusófona; D. Educação)

- b) Este grupo consultivo apoiou ainda a Djass na **identificação de criadoras/es** a convidar para apresentação de propostas, observando três requisitos fundamentais:
- i. Serem criadoras/es africanas/os ou afrodescendentes oriundos de um país de língua portuguesa;
  - ii. Terem um perfil artístico adequado à natureza conceptual e contemporânea do projeto;
  - iii. Que a sua obra artística, no seu todo ou em parte, revele uma reflexão e um posicionamento político em sintonia com o debate, em Portugal, sobre Escravatura, racismo, colonialismo, pós-colonialismo e questões análogas, em linha com os objetivos pretendidos com a criação do memorial;

Assim, foram seleccionadas/os cinco criadoras/es, que serão convidadas/os a apresentar propostas.

- c) As **propostas a apresentar** pelas/os criadoras/es convidadas/os devem observar os critérios artísticos e os requisitos técnicos mencionados no ponto 4, sob pena de não serem consideradas elegíveis.

Cada criador/a poderá apresentar apenas uma proposta, podendo a autoria da mesma ser coletiva.

A proposta deve incluir um *curriculum vitae* resumido da/o artista, a memória descritiva do projeto e uma declaração atestando a autoria e originalidade do trabalho, conforme as orientações constantes do anexo C dos TdR.

O convite para apresentação de proposta não implica qualquer remuneração ou garantia de adjudicação do trabalho.

- d) A **proposta vencedora será selecionada** através de votação a decorrer em, pelo menos, quatro sessões públicas a organizar pela Djass – Associação de Afrodescendentes em diversos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente em locais com forte presença de comunidades africanas e afrodescendentes. A proposta que recolher o maior número de votos no conjunto das sessões será considerada a vencedora e apresentada à Câmara Municipal de Lisboa para contratualização.

## 6. PLANO DE EXECUÇÃO

A conceção e execução do memorial serão implementadas de acordo com a seguinte calendarização:

- Aprovação dos TdR elaborados com apoio do grupo consultivo: até 18 de junho 2019
- Convite a cinco artistas para apresentação de propostas: até 25 de junho de 2019
- Prazo para apresentação de propostas: até 25 de setembro de 2019
- Sessões públicas para seleção da proposta vencedora: outubro 2019

- Apresentação da proposta vencedora à Câmara Municipal de Lisboa – até final de outubro 2019
- Execução e colocação do memorial: até final de fevereiro de 2020
- Cerimónia de inauguração: março de 2020

## **7. ORÇAMENTO TOTAL DISPONÍVEL**

O orçamento disponível é de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil Euros), a que acresce IVA a 23%, perfazendo um custo total de € 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos Euros).

O valor disponível destina-se a remunerar a elaboração do projeto e a execução física do memorial, a ser objeto de contrato de prestação de serviços entre a/o artista selecionada/o e a CML.

Os arranjos exteriores e dispositivos de iluminação e segurança que venham a ser necessários serão custeados à parte pela Câmara Municipal de Lisboa.

## **8. RESULTADOS**

Com este projeto espera-se atingir os seguintes resultados:

- Criado um memorial de homenagem às pessoas escravizadas, capaz de transmitir o assunção do respetivo papel histórico de Portugal, o reconhecimento da permanente e determinada resistência das/os africanas/os a esse jugo e a demonstração dos seus legados e continuidades históricas, sejam eles a presença e herança africana em Portugal ou a evolução do escravagismo do passado para formas contemporâneas de opressão e discriminação contra negras/os em Portugal;
- Criado no centro histórico da cidade de Lisboa um novo lugar de memória com grande poder e significado simbólico, que veicule um contradiscurso à narrativa histórica hegemónica que se encontra profusamente materializada nos edifícios e monumentos desta zona da cidade e que permita uma vivência próxima do memorial enquanto local de espiritualidade, peregrinação, luto, homenagem, celebração, cultura e educação;
- Implantada uma peça artística ou arquitetónica de forte e significativa presença, capaz de valorizar o espaço urbano em que se situa e de comunicar com diferentes públicos;

A segunda fase do projeto contribuirá ainda para alcançar os seguintes resultados:

- Instalado um centro informativo/interpretativo, composto por uma componente expositiva e um espaço para eventos temporários, de forma a permitir uma aprofundada e rigorosa contextualização histórica das temáticas a que o memorial alude e a promover a reflexão e debate sobre as mesmas;

- Criado um programa regular de atividades associado ao memorial, em torno da relação de Portugal com a Escravatura, o colonialismo e os seus legados, designadamente conferências, debates, concertos, performances, representações teatrais e outros eventos culturais e/ou políticos.

## **9. INFORMAÇÕES**

Para mais informações, contactar:

Djass – Associação de Afrodescendentes

E-mail: [associacao.djass@gmail.com](mailto:associacao.djass@gmail.com)

[www.facebook.com/associacao.djass](http://www.facebook.com/associacao.djass)

## **10. ANEXOS**

Anexo A: Requisitos técnicos estabelecidos pela Câmara Municipal de Lisboa e legislação sobre acessibilidade aplicável

Anexo B: Fotos do Largo José Saramago

Anexo C: Dossiê de candidatura (elementos necessários)